MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

07 de dezembro de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
(X) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) Debate ( ) Extra	( ) Atos e Fatos ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O quarto poder ( ) Internet / Blog	(X) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia
		( ) Outros
DATA 07 / 12 / 2016	Página 03	( ) Gerada (X) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Ex-juiz prega atualização de lei, mas critica deputado

Marlon Reis concorda com mais rigor na punição a abuso de autoridade, mas diz que Weverton Rocha foi "infeliz" na redação de sua proposta

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

O ex-juiz Márlon Reis, autor da Lei da Ficha Limpa, falou com exclusividade a **O Estado**, sobre a emenda apresentada na Câmara pelo deputado federal Weverton Rocha (PDT) e que tipifica o crime de abuso de autoridade contra magistrados e membros do Ministério Público.

Márlon Reis defendeu atualização da lei sobre o abuso de autoridade, com inclusão dejuízes e procuradores na legislação, mas criticou o texto específico apresentado pelo pedetista. Para Reis a emenda fragiliza a independência funcional dos integrantes das duas carreiras.

"A redação do projeto foi muito infeliz. Apresenta conceitos abertos, como 'honra e dignidade' que podem servir de argumento para a perseguição de juízes e promotores independentes, com coragem para tomar decisões que afetem poderosos. É importante atualizar a Lei sobre Abuso de Autoridade. E a magistratura e o Ministério Público não podem ser excluídos. Mas, não se pode conceber normas que, a pretexto de combater abusos, fragilizem a independência funcional dos integrantes dessas carreiras", disse.

Márlon Reis também criticou a não ampliação do debate.

"O teor das decisões judiciais só pode ser questionado em casos graves nos quais evidentemente tenha havido prevaricação. O assunto é imensamente delicado e não é conveniente que seja debatido de afogadilho", completou.

Agência Assembleia

Weverton Rocha tem sido bombardeado, mas mantém emenda à lei

Tramitação

A emenda de Weverton Rocha foi aprovada na Câmara Federal e incluída no Projeto de Lei 4850/2016 – que cria medidas contra a corrupção -, e encaminhada para o Senado. A redação apresentada por Rocha institui 10 tópicos como crime de responsabilidade para juízes e 11 para procuradores.

A pena máxima para um magistrado hoje, aplicada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é a aposentadoria compulsória com a manutenção proporcional do salário, por isso a defesa de Weverton.

Também está em tramitação no Senado Federal, desde 2009, o projeto de lei 280/2016 [com substitutivo], que estabelece punições para membros do Ministério Público Federal (MPF) e do Judiciário, de autoria do senador Renan Calheiros.

REPRESÁLIAS

Juízes e promotores fazem dura reação

As propostas de Weverton Rocha e de Renan Calheiros (PMDB), que tramitam no Senado e que tipificam crime de responsabilidade, têm provocado turbulência entre a classe política e o Poder Judiciário. Na última segunda-feira o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, em decisão monocrática, afastou Renan da presidência do Senado. Weverton também tem sido bombardeado por associações e juízes e de membros do Ministério Público em todo o país.

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial (X) Pequeno ( ) Debate ( ) Extra	( ) Atos e Fatos ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O quarto poder ( ) Internet / Blog	( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia (X) Outros Estado
DATA 07 / 12 / 2016	Página 06	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Audiência pública apresenta melhorias na educação municipal

Durante a realização da segunda audiência pública do projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc), no dia 23 de novembro, em Lago da Pedra, foram apresentadas as melhorias efetivadas na rede municipal de ensino.

Segundo a promotora de justiça Lays Gabriella Pedrosa Souza, titular da 2ª Promotoria de Justiça em Lago da Pedra, as providências adotadas pelo município em escolas das zonas urbana e rural atenderam a recomendações conjuntas expedidas pelo Ministério Público do Maranhão e pelo MP Federal no Estado, parceiros do MPEduc.

De acordo com a representante do Ministério Público, foram constatadas reformas em unidades escolares, construção de novos prédios, implantação e adequação de bibliotecas, aquisição de computadores e conexão com a internet.

As vistorias realizadas nas unidades escolares também verificaram a regularização de abastecimento de água, acessibilidade, efetivo controle do cumprimento integral de carga horária, regularização de merenda escolar com acompanhamento de cardápio por nutricionista.

Participaram da audiência, além da titular da 2ª Promotoria de Justiça em Lago da Pedra; o procurador da República, Francisco de Paula Vitor Santos Pereira, a secretária Municipal de Educação, Laudicélia Arruda Melo, representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e sociedade civil. (Com informações do MPMA)

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA	( ) Atos e Fatos	( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia
( ) O Imparcial	( ) A tarde	
( ) Pequeno	( ) Correio de Notícias	
( ) Debate	( ) O quarto poder	(X) Outros Hora Extra
(X) Extra	( ) Internet / Blog	
DATA 07 / 12 / 2016	Página 05	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

OPERAÇÃO PAU DE ARARA

Ministério Público entra com representação contra nove prefeituras maranhenses

O Ministério Público de Contas (MPC) deu entrada na última segunda-feira (05), em um conjunto de nove representações junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) contra prefeituras maranhenses por conta de irregularidades no transporte escolar.

As representações pedem, além da apuração por parte do TCE, a concessão de medidas cautelares suspendendo pagamentos decorrentes de contratos sob suspeita e, em alguns casos, o afastamento do prefeito e a decretação da indisponibilidade de seus bens para fins de devolução de recursos ao erário.

As prefeituras alvo da representação do MPC são: Grajaú, Caxias, Presidente Juscelino, Sítio Novo, Timon, Viana, Anajatuba, Governador Edison Lobão e Vargem Grande.

O transporte de alunos de municípios maranhenses ainda é comum em veículos 'pau de arara'

As irregularidades encontradas dizem respeito principalmente a contratos de locação para transporte escolar. Entre os problemas detectados se destacam a péssima qualidade dos veículos e o valor exorbitante dos gastos. Só o município de Vargem Grande, por exemplo, teria gasto um total de R$ 3,4 milhões em dois anos em contratos de locação desses veículos.

As representações tem como base relatórios da Controladoria Geral da União (CGU) no Maranhão, no contexto das ações conjuntas entre CGU, Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público de Contas (MPC), conhecidas como Operação Pau de Arara.

De acordo com o MPC, existem ainda dois outros processos, decorrentes de fiscalização do próprio TCE e não da CGU, já que pela parceria as ações fiscalizatórias são divididas entre os dois órgãos de controle. São eles Barra do Corda e Fernando Falcão. Os dois municípios não foram objeto de representação porque já estão tendo o transporte escolar auditados pelo Tribunal.

Além das representações do MPC, o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público Estadual (MPE) também estão entrando com medidas contra as nove prefeituras, cada um dentro de sua esfera de atuação. A expectativa do MPC é que as representações com pedido de liminar sejam apreciadas ainda neste ano pelo TCE.

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial (X) Pequeno ( ) Debate ( ) Extra	( ) Atos e Fatos ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O quarto poder ( ) Internet / Blog	( ) Política (X) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia ( ) Outros
DATA 07/12 / 2016	Página 05	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Ministério Público é elitista e não prioriza atribuições básicas, diz estudo

FERNANDA MENA
DE SÃO PAULO

Elitista, engajado no combate à corrupção, mas pouco comprometido com suas atribuições fundamentais e exclusivas, tais como controle externo das polícias, defesa de direitos coletivos e supervisão da pena de prisão.

É assim que a recém-lançada pesquisa "Ministério Público: Guardião da Democracia Brasileira?" retrata o órgão que ganhou os holofotes nos últimos anos desde que intensificou a acusação de políticos e empresários implicados em esquemas de desvio de verbas públicas.

O estudo, feito pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec), da Universidade Cândido Mendes, em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público e a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, apontou que 70% dos promotores e procuradores do país são homens e 76%, brancos. Na população brasileira, de acordo com o Censo 2010, esses índices são, respectivamente, 48% e 50%.

Além disso, 60% dos pais e 47% das mães dos entrevistados tinham curso superior –na população brasileira, apenas 9% daqueles com 50 anos ou mais têm formação em nível universitário.

"Não vou dizer que seja uma regra básica, mas hoje nós temos [...] um promotor muito bem preparado intelectualmente, mas que não tem esse preparo de entender a sociedade com as suas mazelas", explicou um promotor entrevistado sobre as potenciais consequências da elitização das Promotorias e Procuradorias.

O estudo — realizado a partir de questionários aplicados a 899 profissionais de todo o Brasil e de entrevistas com membros dos órgãos do Rio e de Minas Gerais — apontou que o país tem, em média, 5,4 promotores ou procuradores para cada 100 mil habitantes, mas que esta distribuição é desigual.

No Amapá, por exemplo, há 10,2 membros do Ministério Público por 100 mil habitantes, enquanto no Rio há 5,4, e, em São Paulo, 4,6. O menor índice é o da Bahia, com apenas 3,5 por 100 mil habitantes. Em janeiro de 2015, o órgão tinha 12.326 promotores e procuradores no país.

PRIORIDADES

Questionados sobre suas áreas prioritárias de ação, 62% dos promotores e procuradores indicaram o combate à corrupção como sua principal atuação.

O resultado, segundo a pesquisa, "pode refletir o momento político vivido pelo país", apesar de estudos realizados há quase 20 anos também apontarem esse tema como prioritário do órgão.

A área de patrimônio público, probidade ou corrupção é citada como foco de atuação em 26 das 27 unidades federativas. Já a atuação em lavagem de dinheiro e cartel, área intimamente relacionada ao combate à corrupção, é citada apenas em apenas uma unidade da federação.

Em segundo lugar foi citada como prioritária a investigação criminal (49%), atribuição que foi alvo da PEC 37/2011, que limitava os poderes investigativos do Ministério Público e foi derrubada na Câmara por 430 votos contra 9 durante o período de protestos de junho de 2013.

Crianças e adolescentes (47%), meio ambiente (45%) e serviços de relevância pública, como saúde e educação (40%) aparecem em seguida nas prioridades apontadas.

Já a supervisão da ação penal foi citada apenas por 15% dos promotores e procuradores, e o controle externo das polícias, só por 12%.

VIGILÂNCIA DA POLÍCIA

É no controle externo da atividade policial, de atribuição exclusiva do órgão, que reside a pior avaliação de seus membros em termos de qualidade de atuação: 42,4% dizem ser ruim ou péssima e 34,9% avaliam como regular.

A polícia brasileira é uma das mais violentas do mundo.

Em 2015, as forças policiais brasileiras mataram nove pessoas por dia. De acordo com o estudo, a Constituição de 1988, ao atribuir tal tarefa exclusivamente ao Ministério Público, "resultou num rotundo fracasso".

"Mais do que omissão do MP, há certa 'cumplicidade' entre o órgão e as polícias, sobre tramitação de processos penais iniciados com prisão em flagrante, na qual promotores repetem na denúncia a versão policial dos fatos, sem averiguar sua veracidade, nem a legalidade do flagrante, nem tampouco a possível ocorrência de tortura ou maus tratos", afirma Julita Lemgruber, coordenadora da pesquisa.

O estudo aponta, num quadro mais geral, que o trabalho de promotores e procuradores tem se concentrado em atividades acusatórias mais que garantistas de direitos.

OBSTÁCULOS

Na percepção dos entrevistados, os maiores obstáculos à atuação do órgão são, em sua maioria, externos: dificuldades na realização de perícias (94,5%), morosidade da Justiça (94%), falta de assessoria técnica jurídica ou administrativa (92%), instruções deficientes dos inquéritos criminais (91,3%) e investidas contra o poder investigativo (88%).

A Constituição de 1988 garantiu ao Ministério Público independência em relação aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e autonomia funcional de seus membros, com poucos mecanismos de controle externo e interno, tanto sobre a instituição quanto sobre seus membros.

De acordo com o estudo, essa independência é uma faca de dois gumes já que 90,6% dos entrevistados a avalia como imprescindível para garantir a isenção do trabalho dos promotores, mas quase metade deles admite que ela também funciona como escudo para omissões em sua função.

"Essa independência torna muito difícil o controle e a cobrança sobre as atividades-fim e as decisões dos membros do MP, mesmo quando equivocadas, seletivas, morosas ou ineficazes", afirma Lemgruber.

(FOLHA)

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA	( ) Atos e Fatos	( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia
( ) O Imparcial	( ) A tarde	
(X) Pequeno	( ) Correio de Notícias	
( ) Debate	( ) O quarto poder	(X) Outros Estado
( ) Extra	( ) Internet / Blog	
DATA 07-12 / 2016	Página 06	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Pedido de anulação de condenação de ex-prefeita é julgado improcedente

Sentença assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, membro da Comissão Sentenciante Itinerante, julgou improcedente o pedido da ex-prefeita de Caxias Márcia Regina Serejo Marinho em Ação Ordinária de Anulação de Ato Administrativo objetivando a anulação do processo administrativo TCE nº 9111/2003 e 3494/2005, e manteve os efeitos de acórdão prolatado pelo Tribunal de Contas do Estado no qual a ex-gestora é condenada. Na sentença, o magistrado condena a requerente ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.

Na ação interposta na 2ª Vara da Fazenda Pública em desfavor do Estado do Maranhão e Município de Caxias, Márcia Marinho alega que teve a prestação de contas relativa ao exercício de 2004 reprovada perante o TCE e que "o acórdão prolatado está contaminado de nulidades, posto que lhe foi cerceada a defesa". A autora afirma não ter sido intimada para sessão que julgou as contas apresentadas.

Legitimidade e veracidade - Em seu relatório, Clésio Cunha ressalta a presunção de legitimidade e veracidade que possuem os atos administrativos. Segundo o magistrado, a desconstituição judicial desses atos somente se justifica diante da existência de prova cabal cancelando a sua legitimidade.

Ainda segundo o magistrado, a análise dos autos permite concluir que, instaurado o procedimento administrativo nº 3494/95, a ex-gestora foi citada e apresentou contestação, "exercendo seu direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa". Nas palavras do juiz, "apesar da defesa não ter sido apresentada por advogado, a falta de defesa técnica não justifica a nulidade da decisão do Tribunal de Contas".

Previsão legal - Sobre o suposto cerceamento de defesa representado pela não intimação pessoal da ex-prefeita para a sessão em que as contas apresentadas foram julgadas, o juiz afirma que "o argumento não merece acolhida". Diz o juiz: "A publicação dos atos oriundos do TCE/MA, via diário oficial, encontra previsão legal nos artigos 123, IV, da Lei Estadual nº 8.258/2005 e o artigo 290, inciso III do Regimento Interno do TCE/MA".

Clésio Cunha destaca ainda que a intimação pessoal dos gestores não é uma obrigação, podendo os mesmos serem notificados das decisões do TCE via Diário da Justiça, "como no caso", frisa.

Independência dos poderes - Para o juiz, "não há que se falar em lesão ao direito à ampla defesa quando a Corte de Contas do Estado, ao analisar e julgar as prestações de contas públicas de requerente, atende rigorosamente aos preceitos constitucionais, aos princípios inerentes ao processo administrativo e às regras estatuídas no seu Regimento Interno e Lei Orgânica".

"No que diz respeito às penalidades aplicadas pelo TCE/MA, tratando-se de de mérito administrativo, não cabe ao Poder Judiciário a sua revisão, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da separação e independência dos Poderes, salvo para reconhecer desapego ao princípio da legalidade", conclui.

(Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão)

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
(X) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) Debate ( ) Extra	( ) Atos e Fatos ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O quarto poder ( ) Internet / Blog	( ) Política ( ) Cidades / Vida (X) Geral ( ) Polícia
		( ) Outros
DATA 07 / 12 / 2016	Página 05	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Campanha para o fim da violência contra as mulheres

Somente em 2013, foram registrados no Brasil 4.762 assassinatos de mulheres. Diante desta situação, a Secretaria de Estado da Mulher, por meio da Ouvidoria em Ação, promove na próxima sexta-feira, 9, das 10h às 19h, no São Luís Shopping, a Campanha dos 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres 2016, que aborda o Feminicídio e a Lei do Feminicídio.

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) Debate ( ) Extra	( ) Atos e Fatos ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias (X) O quarto poder ( ) Internet / Blog	( ) Política ( ) Cidades / Vida (X) Geral ( ) Polícia ( ) Outros
DATA 07 / 12 / 2016	Página 06	( ) Gerada (X) Espontânea (X) Positiva ( ) Negativa

Rede Estadual

Estudantes de 23 escolas participam de caminhada sobre a Lei Maria da Penha

Lauro Vasconcelos

A Rua Grande, no Centro de São Luís, foi palco, nesta segunda-feira (5), da caminhada de estudantes de 23 escolas da Rede Estadual de Ensino para chamar atenção da sociedade para a prevenção da violência doméstica contra a mulher. Eles participaram da Caminhada Maria da Penha em Ação: Prevenção de Violência Doméstica nas Instituições de Ensino, promovida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Seduc).

"É muito importante porque na nossa sociedade muitas mulheres têm tido uma visão de inferioridade aos homens e essa caminhada mostra como podemos mobilizar a todos nessa luta de uma causa tão nobre. Precisamos mudar essa situação e indo às ruas a população mostra como é séria essa situação", enfatizou Ellen Marcelia Azevedo, do 2º ano Ensino Médio do CE Fernando Perdigão.

A Promotora Especializada na Defesa da Mulher, Selma Martins, explicou que a campanha foi lançada em 2012 e visa construir, através da educação, uma sociedade sem violência. "A campanha junto às escolas estaduais é um sucesso. Os alunos trabalham essa temática nas escolas durante todo ano. Por meio da campanha a gente trabalha a prevenção e leva esclarecimentos para que a gente tire de nossos lares a violência", destacou.

A delegada da Mulher, Kazumi Tanaka, ressaltou a importância da caminhada. "Essa iniciativa de ativismo promovida pelo Ministério Público já se tornou parte da agenda das ações de ativismo de prevenção à violência contra a mulher em nossa capital. Então, em todos os anos a rede pública estudantil vem se organizando juntamente com os movimentos de mulheres, com a rede amiga da mulher para que possamos visibilizar para a população maranhense que estamos contra esses tipos de violência, independente de raça, de faixa etária, de qualquer outra condição", realçou.

Durante a caminhada, os alunos também exibiram faixas e cartazes de projetos que desenvolveram ao longo do ano letivo nas escolas, orientados por professores e equipes pedagógicas das escolas.

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
(X) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) Debate ( ) Extra	( ) Atos e Fatos ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O quarto poder ( ) Internet / Blog	(X) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia
		(X) Outros Estado Maior
DATA 07 / 12 / 2016	Página 03	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Sob suspeita

Pendente de decisão do Tribunal de Justiça, a licitação do transporte de São Luís deve ir a julgamento antes do início do recesso do Judiciário.

Na última movimentação, o tribunal havia decidido suspender o processo, sob acusação de várias fraudes, mas a procuradoria do município articulou para suspender a votação.

Menina dos olhos da gestão de Edivaldo Júnior (PDT), a licitação está na mira também do Ministério Público.

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA	( ) Atos e Fatos	(X) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia
( ) O Imparcial	( ) A tarde	
( ) Pequeno	( ) Correio de Notícias	( ) Outros
( ) Debate	( ) O quarto poder	
(X) Extra	( ) Internet / Blog	
DATA 07/12/2016	Página 03	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Consórcio pode perder concessão de linha de ônibus em São Luís

O Consórcio Upaon-Açu, um dos vencedores da licitação do transporte coletivo de São Luís, pode perder sua concessão por descumprir exigência do edital de licitação.

A denúncia é do vereador Fábio Câmara (PMDB), presidente da Comissão de Transportes da Câmara Municipal. Ele já protocolou ofício na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) e anunciou que dará entrada em ações no Ministério Público e na Justiça, pedindo a revogação do contrato.

Segundo o peemedebista, o Consórcio Upaon-Açu não cumpriu sequer um dos itens de sua proposta.

"Não possuíam 241 veículos com idade média abaixo de 5 anos, não possuem sequer os 241 veículos para se calcular um percentual de veículos com ar-condicionado e não apresentaram os cinco veículos articulados ao final do primeiro mês de contrato", destaca a denúncia formalizada pelo vereador.

Câmara acrescenta que as empresas consorciadas adquiriram ônibus velhos "para tentar enganar a população".

"Adquiriram dezenas de veículos que se encontravam desativados, isto é, não serviam mais para a empresa Viação Primor e Transporte Coletivo Maranhense para compor a sua frota. Dentre estes veículos, ônibus sem elevador para deficientes, além de ônibus com apenas 2 portas (o sistema só aceita veículos com 3 portas, sendo uma das portas com elevador para deficientes)", destacou.

Durante uma vistoria da Comissão de Transportes, o consórcio apresentou alguns ônibus novos, que diz terem sido comprados. Fábio Câmara aguarda a apresentação das notas fiscais. O material com a denúncia foi entregue à SMTT na quinta-feira (1º).

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) Debate ( ) Extra	( ) Atos e Fatos ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O quarto poder ( ) Internet / Blog	( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia (X) Outros Estado
DATA / 12 / 2016	Página	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Judiciário condena ex-prefeito de João Lisboa por improbidade administrativa

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou o ex-prefeito de João Lisboa, Francisco Alves de Holanda, ao cumprimento de diversas penas por atos de improbidade administrativa. Além da indisponibilidade de seus bens – limitada ao montante de R$ 2.8 milhões para garantir eventual ressarcimento ao erário – o ex-gestor, após esgotados os recursos, também sofrerá penas como suspensão dos direitos políticos, multas civis, ressarcimentos ao erário e proibição de contratar com o Poder Público.

Francisco Holanda foi acionado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio de ação civil pública, em quatro diferentes condutas que teriam ocorrido durante sua gestão na Prefeitura de João Lisboa. Pelo ato de aplicação de percentual a menor no desenvolvimento do ensino no Município, ele foi condenado à suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o Poder Público por três anos e multa civil de 20 vezes a remuneração do cargo.

Pela conduta de fragmentação de despesas com dispensa indevida de licitação, a condenação determina o ressarcimento ao Município de João Lisboa no valor de R$ 321 mil, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos. Pelo ato de ausência de processo licitatório, ele foi condenado a ressarcir ao erário de João Lisboa a quantia de R$ 267 mil, pagando multa civil de duas vezes em relação ao valor do prejuízo sofrido pelo Município, tendo a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos.

Pela ausência de comprovação de despesas, ele ainda foi condenado a ressarcir o erário em R$ 237 mil; multa civil de duas vezes em relação ao valor do prejuízo causado ao Município, além da suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos e proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de dez anos.

Em recurso interposto junto ao TJMA, o ex-prefeito pediu a reforma da sentença e improcedência dos pedidos do MPMA, alegando que não houve ato lesivo ao erário, enriquecimento ilícito ou violação aos princípios da Administração Pública. Afirmou ainda que, durante o exercício financeiro de 2003 – ano apontado pelo Ministério Público – não foram comprovados dolo ou má-fé do ex-gestor, entre outros argumentos que rebatem a existência de atos de improbidade.

Para o relator do recurso, desembargador Antonio Guerreiro Junior, as teses da defesa não se sustentaram diante das provas apresentadas no processo, devendo ser mantidas todas as condenações. O desembargador considerou corretas as sanções fixadas, por respeitarem a Lei de Improbidade Administrativa e princípios como proporcionalidade e razoabilidade. Guerreiro Júnior relatou que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) desaprovou as contas do Município, através de relatório técnico que constitui prova da conduta ímproba de aplicação de despesas em educação abaixo do piso constitucional. Houve ainda comprovação da ausência de licitação e dispensas ilegais em mais de dez contratações públicas no ano de 2003 – que excederam o limite para dispensa de licitação –, e ausência de comprovantes de despesas no mesmo exercício.

(Assessoria de Comunicação do TJMA)

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA (X) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) Debate ( ) Extra	( ) Atos e Fatos ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O quarto poder ( ) Internet / Blog	(X) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia ( ) Outros
DATA 07 / 12 / 2016	Página 02	( ) Gerada (X) Espontânea (X) Positiva ( ) Negativa

SENTENÇA

Ex-prefeito de João Lisboa é condenado

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou o ex-prefeito de João Lisboa, Francisco Alves de Holanda, ao cumprimento de diversas penas por atos de improbidade administrativa. Além da indisponibilidade de seus bens – limitada ao montante de R$ 2,8 milhões para garantir eventual ressarcimento ao erário – o ex-gestor, após esgotados os recursos, também sofrerá penas como suspensão dos direitos políticos, multas civis, ressarcimentos ao erário e proibição de contratar com o Poder Público.

Francisco Holanda foi acionado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio de ação civil pública, em quatro diferentes condutas que teriam ocorrido durante sua gestão na Prefeitura de João Lisboa. Pelo ato de aplicação de percentual a menor no desenvolvimento do ensino no Município, ele foi condenado à suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o Poder Público por três anos e multa civil de 20 vezes a remuneração do cargo.

Pela conduta de fragmentação de despesas com dispensa indevida de licitação, a condenação determina o ressarcimento ao Município de João Lisboa no valor de R$ 321 mil, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos. Pelo ato de ausência de processo licitatório, ele foi condenado a ressarcir ao erário de João Lisboa a quantia de R$ 267 mil, pagando multa civil de duas vezes em relação ao valor do prejuízo sofrido pelo Município, tendo a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos.

Pela ausência de comprovação de despesas, ele ainda foi condenado a ressarcir o erário em R$ 237 mil; multa civil de duas vezes em relação ao valor do prejuízo causado ao Município, além da suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos e proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de dez anos.

Em recurso interposto junto ao TJMA, o ex-prefeito pediu a reforma da sentença e improcedência dos pedidos do MPMA, alegando que não houve ato lesivo ao erário, enriquecimento ilícito ou violação aos princípios da Administração Pública. Afirmou ainda que, durante o exercício financeiro de 2003 – ano apontado pelo Ministério Público – não foram comprovados dolo ou má-fé do ex-gestor, entre outros argumentos que rebatem a existência de atos de improbidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) Debate ( ) Extra	( ) Atos e Fatos ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias (X) O quarto poder ( ) Internet / Blog	(X) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia ( ) Outros
DATA 07/12 / 2016	Página 03	( ) Gerada (X) Espontânea (X) Positiva ( ) Negativa

Ex-prefeito de João Lisboa é condenado por improbidade administrativa

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve sentença que condenou o ex-prefeito de João Lisboa, Francisco Alves de Holanda, ao cumprimento de diversas penas por atos de improbidade administrativa. Além da indisponibilidade de seus bens – limitada ao montante de R$ 2.8 milhões para garantir eventual ressarcimento ao erário – o ex-gestor, após esgotados os recursos, também sofrerá penas como suspensão dos direitos políticos, multas civis, ressarcimentos ao erário e proibição de contratar com o Poder Público.

Francisco Holanda foi acionado pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), por meio de ação civil pública, em quatro diferentes condutas que teriam ocorrido durante sua gestão na Prefeitura de João Lisboa. Pelo ato de aplicação de percentual a menor no desenvolvimento do ensino no município, ele foi condenado à suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o poder público por três anos e multa civil de 20 vezes a remuneração do cargo.

Pela conduta de fragmentação de despesas com dispensa indevida de licitação, a condenação determina o ressarcimento ao município de João Lisboa no valor de R$ 321 mil, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público por cinco anos. Pelo ato de ausência de processo licitatório, ele foi condenado a ressarcir ao erário de João Lisboa a quantia de R$ 267 mil, pagando multa civil de duas vezes em relação ao valor do prejuízo sofrido pelo município, tendo a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos.

Pela ausência de comprovação de despesas, ele ainda foi condenado a ressarcir o erário em R$ 237 mil; multa civil de duas vezes em relação ao valor do prejuízo causado ao município, além da suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de dez anos.

Em recurso interposto junto ao TJ-MA, o ex-prefeito pediu a reforma da sentença e improcedência dos pedidos do MP-MA, alegando que não houve ato lesivo ao erário, enriquecimento ilícito ou violação aos princípios da Administração Pública. Afirmou ainda que, durante exercício financeiro de 2003 – ano apontado pelo Ministério Público – não foram comprovados dolo ou má-fé do ex-gestor, entre outros argumentos que rebatem a existência de atos de improbidade.

Para o relator do recurso, desembargador Antonio Guerreiro Junior, as teses da defesa não se sustentaram diante das provas apresentadas no processo, devendo ser mantidas todas as condenações. O desembargador considerou corretas as sanções fixadas, por respeitarem a Lei de Improbidade Administrativa e princípios como proporcionalidade e razoabilidade.

Guerreiro Júnior relatou que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) desaprovou as contas do município, através de relatório técnico que constitui prova da conduta ímproba de aplicação de despesas em educação abaixo do piso constitucional.

Houve ainda comprovação da ausência de licitação e dispensas ilegais em mais de dez contratações públicas no ano de 2003 – que excederam o limite para dispensa de licitação –, e ausência de comprovantes de despesas no mesmo exercício. (Apelação Cível nº 12.937/2015)

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) Debate ( ) Extra	( ) Atos e Fatos (X) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O quarto poder ( ) Internet / Blog	( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia ( ) Outros
DATA 07/12/2016	Página 07	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Ex-prefeito de João Lisboa é condenado por improbidade administrativa

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou o ex-prefeito de João Lisboa, Francisco Alves de Holanda, ao cumprimento de diversas penas por atos de improbidade administrativa. Além da indisponibilidade de seus bens – limitada ao montante de R$ 2.8 milhões para garantir eventual ressarcimento ao erário – o ex-gestor, após esgotados os recursos, também sofrerá penas como suspensão dos direitos políticos, multas civis, ressarcimentos ao erário e proibição de contratar com o Poder Público.

Francisco Holanda foi acionado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio de ação civil pública, em quatro diferentes condutas que teriam ocorrido durante sua gestão na Prefeitura de João Lisboa. Pelo ato de aplicação de percentual a menor no desenvolvimento do ensino no Município, ele foi condenado à suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o Poder Público por três anos e multa civil de 20 vezes a remuneração do cargo.

Pela conduta de fragmentação de despesas com dispensa indevida de licitação, a condenação determina o ressarcimento ao Município de João Lisboa no valor de R$ 321 mil, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos. Pelo ato de ausência de processo licitatório, ele foi condenado a ressarcir ao erário de João Lisboa a quantia de R$ 267 mil, pagando multa civil de duas vezes em relação ao valor do prejuízo sofrido pelo Município, tendo a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos.

Pela ausência de comprovação de despesas, ele ainda foi condenado a ressarcir o erário em R$ 237 mil; multa civil de duas vezes em relação ao valor do prejuízo causado ao Município, além da suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos e proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de dez anos.

Em recurso interposto junto ao TJMA, o ex-prefeito pediu a reforma da sentença e improcedência dos pedidos do MPMA, alegando que não houve ato lesivo ao erário, enriquecimento ilícito ou violação aos princípios da Administração Pública. Afirmou ainda que, durante o exercício financeiro de 2003 – ano apontado pelo Ministério Público – não foram comprovados dolo ou má-fé do ex-gestor, entre outros argumentos que rebatem a existência de atos de improbidade.

Para o relator do recurso, desembargador Antonio Guerreiro Junior, as teses da defesa não se sustentaram diante das provas apresentadas no processo, devendo ser mantidas todas as condenações. O desembargador considerou corretas as sanções fixadas, por respeitarem a Lei de Improbidade Administrativa e princípios como proporcionalidade e razoabilidade.

Guerreiro Júnior relatou que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) desaprovou as contas do Município, através de relatório técnico que constitui prova da conduta ímproba de aplicação de despesas em educação abaixo do piso constitucional. Houve ainda comprovação da ausência de licitação e dispensas ilegais em mais de dez contratações públicas no ano de 2003 – que excederam o limite para dispensa de licitação –, e ausência de comprovantes de despesas no mesmo exercício.

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA	( ) Atos e Fatos	( ) Política (X) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia
(X) O Imparcial	( ) A tarde	
( ) Pequeno	( ) Correio de Notícias	( ) Outros
( ) Debate	( ) O quarto poder	
( ) Extra	( ) Internet / Blog	
DATA 07-12 / 2016	Página 04	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Apreensões de maconha chegam a quase uma tonelada

Na última segunda-feira, mais três apreensões de drogas na região metropolitana de São Luís foram acrescentadas à grande quantidade apreendida no fim de semana

Na noite da última segunda-feira (5), uma denúncia anônima levou policiais militares do 6º Batalhão de Polícia Militar (BPM) da Cidade Operária a apreenderem cerca de 109 kg de maconha dentro de uma casa no residencial Cidade Verde 2, em Paço do Lumiar, região metropolitana de São Luís. Na operação, um menor foi apreendido e conduzido à Superintendência de Repressão ao Narcotráfico (Senarc).

Além da droga que estava distribuída em quase 109 tabletes, a Polícia Militar encaminhou para a Senarc uma balança de precisão e uma caderneta de contabilidade usada para controle da distribuição de drogas.

Em outra operação realizada na tarde de segunda-feira, policiais do Batalhão Tiradentes apreenderam 13 papelotes de uma substância semelhante a maconha com dois suspeitos na Rua Riodi, no bairro Diamante. Após rondas ostensivas na área e abordagem aos suspeitos, a polícia encontrou, além dos treze papelotes de maconha, uma quantia de R$ 120, um cordão, um anel e um brinco. Os suspeitos foram apresentados ao Plantão Central do Parque do Bom Menino.

Com estas apreensões, a polícia do estado já tirou de circulação quase uma tonelada de maconha em apenas três dias.

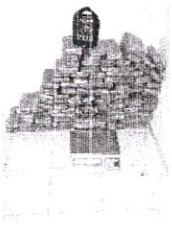

Com estas apreensões, a polícia já tirou de circulação quase uma tonelada de maconha em apenas três dias

Ocorrências do fim de semana

A primeira grande apreensão foi realizada na madrugada de sábado(3), quando a Polícia Civil, em uma operação que durou seis meses, desarticulou uma quadrilha na posse de mais de 500kg de maconha dentro de uma residência no bairro de Cohatrac. Na ocasião, quatro pessoas foram presas e um menor apreendido. Ainda no sábado, policiais militares do 6º Batalhão de Polícia Militar (BPM) prenderam cinco pessoas e apreenderam 40 quilos de maconha no bairro Santa Efigênia, em São Luís. No mesmo dia, policiais da Senarc deteveram duas pessoas e apreenderam 180kg em São José de Ribamar.

Quadrilha em posse de mais de 500 kg de maconha é desarticulada

BOCA DE FUMO

Apreendidos 109 pacotes de maconha no interior

Uma operação realizada pelos homens do Grupo Tático Móvel do 6º Batalhão da Polícia Militar, sob o comando do coronel Aritanã, conseguiu desarticular no conjunto Cidade Verde, em Paço do Lumiar, uma "boca de fumo" que funcionava na Rua 10 daquele núcleo habitacional.

Ali, os militares apreenderam 109 pacotes de maconha prensada com cerca de um quilograma cada uma, balança de precisão e uma motocicleta Biz, de placa OXZ-0170, e um adolescente que estava vigiando a droga. A polícia não informou o nome do traficante, proprietário da maconha.

PEQUIÁ

Traficante internacional é preso em Açailândia

Em uma ação conjunta desenvolvida no município de Açailândia, as polícias Federal, Civil e Militar do Maranhão conseguiram deter um traficante internacional que estava agindo na região, com ramificações em todo o estado.

A prisão aconteceu no povoado Pequiá, em Açailândia, onde estava escondido Luciano Felizardo. O suspeito seria traficante internacional, operando na importação de cocaína do país vizinho, Bolívia, para distribuir no Maranhão e exportar para outras unidades da federação. Felizardo levou azar e foi recolhido à Cadeia Pública, em Imperatriz. Ele seria domiciliado no estado do Pará, onde possui fazendas.

BR

Três mortes em acidentes nas rodovias

Ainda na madrugada de segunda-feira (5), na BR-010, Km 235, município de Governador Edison Lobão, uma colisão lateral envolvendo um caminhão Iveco, de placas OJK-9819, com semirreboque de placa e uma motocicleta de placa PSF-4863, resultou na morte de Gildásio Barros de Brito. Segundo informações da Central de Informações Operacionais da PRF – Ciop, o caminhão trafegava em sentido crescente na BR-010 quando a motocicleta guiada por Gildásio, que vinha em sentido contrario, se chocou com o veículo, causando a morte instantânea do condutor, que não teve a idade divulgada. O condutor do semirreboque foi encaminhado à Polícia Civil de Imperatriz para que fossem tomadas as providências.

Às 4h43, na BR-222, Km 648, no município de Açailândia, Tarcísio Pereira de Araújo, de 36 anos, morreu após ser atropelado por um veículo não identificado, que fugiu após causar o acidente. A polícia investiga o caso.

Ainda na tarde de segunda feira, na BR-316, Km 35, em Junco do Maranhão, um acidente envolvendo os veículos Fiat/Strada e uma moto Honda CG 150 Fan resultou na morte de Jainara Alves do Nascimento, 18 anos. No mesmo acidente, uma pessoa ainda ficou ferida gravemente e outra teve apenas ferimentos leves.

Apreensão

Em uma abordagem de uma equipe da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal, no município de Imperatriz, na BR-010, a um ônibus da empresa Monte Hebrom, que faz o trajeto Imperatriz/João Lisboa, próximo à entrada da Avenida Babaçulândia, foi constatado, após uma consulta nos sistemas de segurança, que o motorista Edson dos Santos Bezerra, do veículo de transporte coletivo de passageiros, possui dez mandados de prisão. Entre as ocorrências, o suspeito tem passagem por estelionato e apropriação indébita, e durante a abordagem teria informado aos policiais que é mecânico da empresa e estaria levando o veículo para a garagem.

Dentro do ônibus havia 25 passageiros, que informaram não ter conhecimento que o condutor não era habilitado. Os policiais ainda flagraram várias outras infrações, como licenciamento atrasado, tacógrafo vencido, pneus lisos e parabrisa trincado. Diante das precárias condições, o veículo ficou retido no pátio da UOP em Imperatriz e o motorista foi conduzido para a Delegacia de Polícia Civil da região.

IML

Fim de semana teve registro violento

A noite de segunda-feira foi muito sangrenta na Grande São Luís. Cinco cadáveres foram submetidos a perícias no Instituto Médico Legal, até o amanhecer desta terça-feira. Entre as vítimas, uma mulher executada a tiros.

Ali, foram examinados Raimundo Rosa dos Santos, 57 anos, morto a tiros no povoado Mojo, em São José de Ribamar, e Antônio Gerson Dias da Silva, executados a tiros, após ser liberado pela polícia.

O adolescente, na companhia de outro, havia feito um roubo e chegou a ser apreendido pela polícia e posteriormente liberado, juntamente com seu colega. Quando já estavam distantes, foram abordados por integrantes de um automóvel, que passaram a atirar. Antônio Gerson morreu no local. O seu companheiro conseguiu embrenhar-se no mato, escapando de também ser executado. Investigadores da Polícia Civil realizam levantamentos com o propósito de identificar os autores do crime.

Na Estrada da Mata, em São José de Ribamar, foi encontrado o cadáver da jovem Maria Diana dos Santos, 23 anos. O crime ainda não tem autoria nem motivação definidas. A vítima foi morta a tiros. Outra vítima de homicídio foi Danysson de Jesus Paiva Assunção, 19 anos. Ele foi morto a tiros em Pedrinhas. A polícia não informou as circunstâncias do crime, nem sua autoria.

Vindo de Penalva, na Baixada maranhense, foi periciado no IML o cadáver da mulher Daniela Costa Diniz. Ela morreu no Hospital Djalma Marques (Socorrão I), vítima de brutal espancamento em sua cidade natal. A vítima foi trazida para a capital em busca de atendimento médico, porém seu estado era muito delicado e não resistiu.

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
(X) O Estado do MA	( ) Atos e Fatos	( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral (X) Polícia
( ) O Imparcial	( ) A tarde	
( ) Pequeno	( ) Correio de Notícias	( ) Outros
( ) Debate	( ) O quarto poder	
( ) Extra	( ) Internet / Blog	
DATA 07 / 12 / 2016	Página 04	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

829 kg de drogas já foram apreendidos só este mês na Ilha de SL

No fim de semana, 720 kg de maconha foram apreendidos e ontem, a Polícia Federal prendeu um suspeito de tráfico internacional de drogas agia no Maranhão

LEANDRO SANTOS
Da equipe de O Estado

A apreensão de entorpecentes, nos últimos dias, na Região Metropolitana de São Luís, totaliza 829 kg. No último fim de semana, 720 kg de maconha foram apreendidos em incursões feitas pela polícia na Ilha. Ontem, foi preso em Açailândia, pela Polícia Federal, o suspeito de tráfico internacional de drogas, Luciano Felizardo, de 36 anos de idade.

No sábado, dia 3, foram presos os integrantes de facções criminosas e "cabeças" do tráfico de drogas na Ilha, identificados como Jailson Vieira Araújo e Cícero Rodrigues. Foram apreendidos também 180 kg de maconha em uma casa no Residencial Nova Terra, em São José de Ribamar.

Também no sábado, policiais militares, ao realizarem rondas no bairro Santa Efigênia, área da Cidade Operária, prenderam Josenir Mailson Pereira Carvalho, Ana Paula Menezes Santos, Mariana Roberta Amaral Pereira e Raissa Milhomem Pires. Com eles, a polícia apreendeu 40 kg de maconha prensada que iria ser distribuída na localidade.

Na segunda-feira, dia 5, um jovem de 17 anos de idade foi apreendido no município de Paço do Lumiar, suspeito de tráfico de drogas. Com ele, policiais encontraram 109 tabletes de maconha prensada prontos para serem comercializados.

Divulgação

Cento e nove tabletes de maconha prensados apreendidos com adolescente segunda-feira na Ilha

A apreensão foi efetuada por policiais do Grupo Tático Móvel (GTM) do 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM). Além dos 109 tabletes de maconha, os policiais encontraram e apreenderam uma balança de precisão, utilizada no fracionamento do entorpecente, e uma motocicleta modelo Honda Biz de placa OXV-0170.

Cada tablete de maconha pesava aproximadamente 1 kg. O adolescente foi encaminhado para a Superintendência Estadual de Repassão no Narcotráfico (Senarc) para os procedimentos legais. Os entorpecentes foram encaminhados para o Instituto de Criminalística do Maranhão (Icrim).

Quadrilha

Na manhã de sábado, foi apresentada, ainda, à imprensa uma quadrilha internacional especializada em venda de drogas, durante coletiva, na SSP. Com o bando, foi apreendida meia tonelada de maconha, segundo a polícia, oriunda do Paraguai e avaliada em torno de R$ 2 milhões. Essa droga iria abastecer as "bocas de fumo" da capital e do interior do estado.

Os presos foram: Luana Fernanda Soares, de 22 anos, Jhon Robert Aguiar da Silva, de 18 anos; Evandro Rodrigues Fonseca Araújo, de 21 anos, e o taxista Walmir Reis Pinheiro, de 35 anos. Também foi apreendido um adolescente, de idade não revelada, que faz parte da quadrilha. ●

Divulgação

Luciano Felizardo foi preso em operação da PF, PM e Polícia Civil

Preso suspeito de tráfico internacional

Luciano Felizardo já era procurado pela polícia paraense e foi preso ontem em Açailândia

Foi preso no município de Açailândia (distante aproximadamente 600 km de São Luís) um homem suspeito de tráfico internacional de drogas. Luciano Felizardo, de 36 anos de idade, foi detido na segunda-feira, dia 5, durante uma operação da Polícia Federal (PF) que contou ainda com a participação das polícias Civil e Militar da região

Felizardo já vinha sendo monitorado pela polícia

Contra ele já havia sido expedido pela Justiça um mandado de prisão preventiva pela Comarca de Ulianópolis, no Pará. Luciano Felizardo era um dos traficantes mais procurados no Pará e ainda apontado pela polícia como um dos responsáveis pela distribuição de entorpecentes na região tocantina.

Prisão

O suspeito foi detido no bairro Plano da Serra e, no momento da prisão, estava acompanhado da esposa e dos dois filhos. Ele não resistiu à ordem de prisão dada pelos policiais e foi levado imediatamente para a cidade de Imperatriz. Logo em seguida, foi encaminhado para a cidade de Marabá, no Pará, onde foi instaurado o inquérito policial que deu origem ao mandado

Luciano Felizardo já vinha sendo monitorado há algum tempo e no mês passado escapou de um cerco policial no município de Ulianópolis, no estado do Pará. De acordo com a polícia, a droga que ele recebia vinha direto da Bolívia para Açailândia, de onde era distribuída para os municípios vizinhos e São Luís. ●

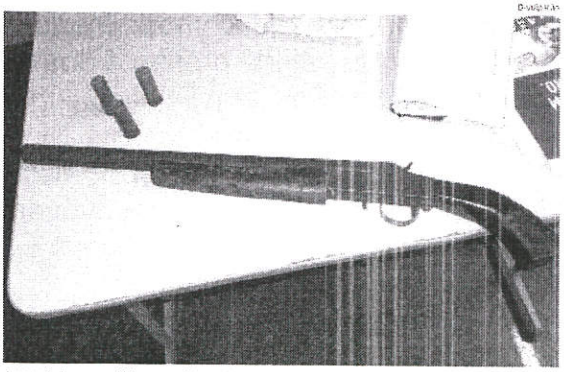
Divulgação

Arma e balas apreendidas com adolescente de 17 anos na segunda-feira em casa em Paço do Lumiar

Participação de menores em crimes cresce em SL

Ontem, três adolescentes foram apreendidos portando uma arma de grosso calibre; casos envolvendo adolescentes têm sido cada vez mais comuns

A participação de adolescentes em delitos vem crescendo cada vez mais e, nos últimos dias em São Luís, foram vários casos. Só ontem, três menores foram apreendidos com uma arma de fogo de grosso calibre.

A apreensão deles foi efetuada por policiais do 21º Batalhão de Polícia Militar (21º BPM) por volta de 9h30. Os três jovens, sendo dois de 15 anos de idade e um de 16, foram apreendidos no Colégio Maria Helena Rocha, no bairro Itapera, na zona rural de São Luís.

Eles foram encontrados com uma espingarda calibre 12 com três balas intactas. Os jovens afirmaram que utilizariam o armamento para caça. Os três foram encaminhados para a Delegacia do Adolescente Infrator (DAI), localizada no centro da cidade para os procedimentos legais.

Dois dos jovens têm 15 anos e o outro, 16

Envolvimento com drogas é comum

Tráfico

Na segunda-feira, dia 5, teve outro episódio envolvendo adolescente. Um jovem de 17 anos de idade foi apreendido no município de Paço do Lumiar, suspeito de tráfico de drogas. A apreensão foi feita na Rua 10, na residência de número 21-C, no Residencial Cidade Verde, em Paço do Lumiar (Região Metropolitana de São Luís). Os policiais foram ao local após receberem denúncias de que a casa era ponto de distribuição de entorpecentes. Ao chegarem a residência, os policiais constataram a denúncia. O jovem deverá cumprir medida socioeducativa.

Túnel

Também na segunda-feira, dia 5, cerca o grupo decide por construir um túnel que facilitaria a fuga de criminosos da Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) VI, antigo Centro de Detenção Provisória (CDP), havia três adolescentes, de 15, 16 e 17 anos.

De acordo com as investigações, dois deles eram reincidentes. O adolescente de 16 anos, por exemplo, já havia cometido ato infracional análogo ao crime de roubo qualificado. O de 17 já cometeu ato infracional análogo aos crimes de roubo e furto. ●

SSP apresenta suspeitos de latrocínios no MA

Rayanderson Cunha e José Rodrigo Viana foram presos em Chapecó e trazidos para São Luís

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) apresentou, ontem, durante entrevista coletiva, os suspeitos de participarem de dois latrocínios e uma tentativa de homicídio, ocorridos nos municípios de Bacabeira e Rosário, em junho deste ano.

Uma equipe da Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP) e da Delegacia Regional da SSP de Rosário, após investigações, prendeu Rayanderson Silva Cunha e José Rodrigo da Silva Viana, na cidade de Chapecó, no estado de Santa Catarina, para onde foi enviada uma equipe de policiais do Maranhão.

Após os crimes, a SHPP e a Delegacia de Rosário iniciaram as investigações, que indicaram a existência de dois suspeitos de realizarem os crimes e de terem fugido para Chapecó. As investigações levaram os policiais do Maranhão até essa cidade do oeste catarinense. Por meio de uma operação conjunta com a Polícia Civil de Santa Catarina, por meio da Divisão de Investigação Criminal, os dois suspeitos foram presos na segunda-feira (26).

O superintendente da SHPP, Leonardo Diniz, informou que um trabalho cuidadoso de averiguações levou à localização dos suspeitos. O delegado Guilherme Luís Campelo dos Santos afirmou que as investigações tiveram como base depoimentos de testemunhas e vestígios deixados no local do crime, incluindo as motocicletas usadas nas ações. "Iniciamos as investigações e obtivemos êxito na prisão dos suspeitos", afirmou o delegado acrescentando que os suspeitos já tinham passagem pela polícia por assaltos e porte ilegal de arma de fogo.

O crime

O latrocínio aconteceu no povoado Periz de Baixo, em Bacabeira. A vítima foi Reginaldo de Sousa Carvalho, dono de um posto de combustível, que reagiu a um assalto praticado e foi morto. Após o crime os suspeitos se dirigiram até Rosário e cometeram outro crime de latrocínio, vitimando Adriano dos Santos Correia. Ainda em Rosário, os suspeitos tentaram assaltar uma pessoa que seria policial, o homem reagiu e um dos disparos acertou um dos criminosos. ●

Divulgação

Rayanderson Cunha e José Rodrigo são suspeitos de vários crimes

Justiça condena ex-gestores por criação de instituto

O Poder Judiciário em Arame proferiu sentença na qual condena os ex-gestores Raimundo Nonato Lopes de Farias e José Matias de Oliveira por causa da criação do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Arame (IPAMA), sendo que tanto a lei de criação como a lei que extinguiu o referido instituto jamais tramitou pela Câmara de Vereadores de Arame.

De acordo com o pedido do Ministério Público, o período em que o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Arame (IPAMA) esteve em atividade no Município de Arame foi de 27 de junho de 1997 a 29 de junho de 1999. Os requeridos eram Prefeito e vice-prefeito de Arame.

No período citado, os requeridos descontaram as contribuições dos servidores municipais nos contracheques, mas não repassam os valores para fundo específico do IPAMA, nem ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), importando em dano ao erário municipal de R$ 185.176,94. Quando citados, eles apresentaram contestação, aduzindo José Matias de Oliveira que não teria assinado a Lei nº 15/97 de criação do IPAMA.

Raimundo Nonato Lopes de Farias alegou que a lei de criação do IPAMA tramitou regularmente na Câmara Municipal, razão pela qual os descontos foram efetuados em cumprimento à determinação legal e que após modificação na legislação previdência federal, proibindo os Municípios de criarem ou manterem institutos de previdência com menos de 1.000 associados. ●

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial (X) Pequeno ( ) Debate ( ) Extra	( ) Atos e Fatos ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O quarto poder ( ) Internet / Blog	( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral (X) Polícia ( ) Outros
DATA 07-12 / 2016	Página 12	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Suspeitos de latrocínio e tentativa de homicídio são apresentados na SSP

LUCIENE VIEIRA

José Rodrigo da Silva Viana e Rayanderson Silva Cunha foram capturados na cidade de Chapecó (SC), e apresentados ontem (6), na Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-MA), no Outeiro da Cruz. Eles estavam foragidos da Justiça do Maranhão pelos crimes de latrocínio e tentativa de homicídio, ocorridos no dia 25 de junho de 2016, nas cidades de Bacabeira e Rosário.

No total, quatro suspeitos participaram dos crimes, sendo que um deles morreu durante confronto com um policial e outro continua foragido.

Os mandados de prisão preventiva, expedidos pela 2ª Vara da Comarca de Rosário, foram cumpridos na tarde de segunda-feira (28), na presença de dois delegados do Maranhão; o chefe do Departamento de Homicídios do Interior da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoa (SHPP), Guilherme Sousa Filho e o delegado regional de Rosário (MA), Guilherme Campelo dos Santos.

A Divisão de Investigação Criminal (DICFron) da Polícia Civil de Chapecó também ajudou a localizar e prender os dois suspeitos, que estavam trabalhando em obras de construção civil da cidade catarinense.

De acordo com o delegado Guilherme Sousa Filho, durante os últimos cinco meses de investigações, a polícia coletou informações que comprovam a participação dos criminosos no roubo seguido de morte e tentativa de homicídio na cidade de Rosário, e roubo seguido de morte em Bacabeira. Ainda segundo o delegado, no decorrer das investigações, eles teriam percebido que os trabalhos da Polícia estavam chegando neles, e, por conta disto, fugiram para rumo ignorado, no caso, Chapecó.

Os dois homens trabalhavam em duas obras da construção civil, onde foram localizados e presos. Entre a chegada dos policiais, até o cumprimento dos mandados, a ação demorou pouco mais de 1 hora.

OS CRIMES

Na cidade de Bacabeira, José Rodrigues e Rayanderson Silva são suspeitos da morte do empresário Reginaldo Sousa Carvalho, 55 anos, proprietário de um posto de combustível, localizado às margens da BR-135 em Periz de Cima. De acordo com o delegado Guilherme Campelo, Reginaldo Sousa estava sentado próximo à loja de conveniência do posto de gasolina, quando quatro criminosos chegaram sobre duas motocicletas. Ao se aproximarem da loja de conveniência, o empresário teria se levantado, esboçando alguma reação, que pode ter motivado os criminosos a efetuarem diversos disparos contra ele, que morreu no local.

Após cometerem este delito, os criminosos teriam se deslocado para a cidade de Rosário. Na cidade, eles teriam roubado um celular do morador Adriano dos Santos Correia, que, conforme a polícia, na menor reação, fazendo um mínimo de movimento, foi assassinado pelos criminosos. Os suspeitos ainda atiraram contra um homem identificado por Raimundo Nonato, conhecido como "Kekeu".

Durante a fuga, de acordo com a polícia, os criminosos tentaram abordar um militar, sendo que o oficial reagiu ao assalto e atirou contra um dos assaltantes que morreu. Nesse momento, conforme o delegado Guilherme Campelo, eles deixaram cair armamentos utilizados no crime.

A partir da perícia técnica nas armas que estavam com os criminosos e oitivas com testemunhas, a polícia conseguiu a identificação e localização de José Rodrigo da Silva Viana e Rayanderson Silva Cunha.

Para a polícia é questão de dias para que o quarto suspeito seja capturado.

Francisco Silva

Rayanderson Cunha e José Rodrigo Viana foram presos pela Polícia Civil do Maranhão em Chapecó-SC

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial (X) Pequeno ( ) Debate ( ) Extra	( ) Atos e Fatos ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O quarto poder ( ) Internet / Blog	( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral (X) Polícia ( ) Outros
DATA 07/12 / 2016	Página 12	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Ex-presidiário é executado no meio da rua em Balsas

Divulgação

Sebastião da Conceição foi morto a tiros na cidade de Balsas

No fim da tarde de domingo (4), ocorreu o assassinato com disparos de arma de fogo de Sebastião da Conceição, que era conhecido como "Pai Vei", no bairro Potosí, que fica no município de Balsas, localizado no sul do Maranhão. Segundo informações obtidas pela polícia da região, ele era ex-presidiário e teria sido assassinado por um casal que estava em uma motocicleta.

Por volta das 17h30, de acordo com relatos apurados pela Polícia Militar, uma mulher teria batido à porta da casa de Sebastião, mas este não se encontrava na residência. Ela, então, saiu e foi vista subindo mais à frente na garupa de uma motocicleta, que era conduzida por um homem.

A poucos metros do imóvel, o casal observou "Pai Vei" caminhando em uma das ruas do bairro. Uma testemunha contou que, nesse instante, a mulher desceu da moto com um revólver em mãos, e, de imediato, atirou na direção de Sebastião, que, primeiramente, foi atingido na perna. Em seguida, a vítima, que tentou correr, levou mais quatro disparos, na altura do ombro e na cabeça.

Importante frisar que Sebastião da Conceição havia saído recentemente do presídio e tinha muitos inimigos na criminalidade. Segundo a polícia, ele era investigado por homicídios.

Falso policial é preso em flagrante pela Polícia Civil em Peritoró

A Polícia Civil prendeu, no início deste mês, Francisco Reinaldo Nunes Júnior pelo crime de extorsão. O homem foi preso na cidade de Peritoró, onde afirmava ser policial civil para obter vantagens indevidas, como conseguir dinheiro emprestado e negociações envolvendo armas, além de outros atos criminosos.

O delegado Fábio Cordeiro explicou que o homem estava sendo investigado há cerca de dois meses, depois que as autoridades policiais receberam diversas denúncias anônimas. Francisco também estava se passando por delegado e com esse status conseguia enganar suas vítimas por meio de extorsão, onde exigia dinheiro para indivíduos que estivessem em situação irregular com a justiça.

Francisco Reinaldo Nunes Júnior foi preso sob ordem de um mandado de prisão expedido pela Comarca da cidade de Coroatá, onde o mesmo é acusado do crime de estelionato. Ele foi encaminhado para o presídio regional de Coroatá onde deve ficar à disposição da justiça.

Menores apreendidos

Três estudantes foram detidos na manhã de ontem (6), dentro do Colégio Maria Helena Rocha, localizado no bairro Itapera em São Luís, por posse ilegal de armas. De acordo com policiais do 21° Batalhão de Polícia Militar, os adolescentes têm idade de 15 e 16 anos e são moradores do Itapera.

Conforme os oficiais, a guarnição foi informada da arma pelo diretor da escola, logo após ter encontrado com eles uma espingarda calibre 12 com três munições. Os alunos teriam dito que a arma seria utilizada para caça.

Crimes violentos na Região Metropolitana já têm redução de 24% em relação a 2014

O registro de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) na região metropolitana de São Luís acompanhou a tendência registrada desde o ano passado e teve nova redução em novembro deste ano. Se comparado o mês com o mesmo período de 2014, a redução foi de 50%. Enquanto neste ano aconteceram 56 registros do tipo, há dois anos eram registradas 113 ocorrências. No acumulado de 2015 e 2016, a redução em relação a 2014 já chega a 24%.

Os CVLIs incluem homicídios dolosos, roubo seguido de morte e lesão corporal seguida de morte. E de acordo com o delegado geral Lawrence Pereira, é uma tendência resultante do trabalho contínuo e integrado das Forças de Segurança do estado, promovido pelo Governo do Maranhão.

"Observamos uma nova redução desses crimes, que é fruto do trabalho de médio e longo prazo. Temos hoje uma especialização do trabalho de investigação, com a criação da Superintendência de Homicídios, além de que hoje existe a integração das investigações da Polícia Civil e o trabalho ostensivo da Polícia Militar", explicou Lawrence.

Um dos destaques do relatório divulgado pela Secretaria de Segurança Pública é a redução consecutiva do total de homicídios dolosos em 2016, que já é de 23% em relação a 2014 e a diminuição dos crimes de latrocínio, roubo seguido de morte, que não teve nenhuma ocorrência nos meses de outubro e novembro deste ano.

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) Debate (X) Extra	( ) Atos e Fatos ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O quarto poder ( ) Internet / Blog	( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral (X) Polícia ( ) Outros
DATA 07 / 12 / 2016	Página 07	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Mais de 100 quilos de diamba apreendidos na grande São Luís

Equipes de policiamento do 6° Batalhão de Polícia Militar apreenderam mais de 100 quilos de maconha durante operação realizada na segunda (5). Em três dias, quase uma tonelada de maconha foi apreendida.

A operação foi desencadeada após várias denúncias de que na Rua 10 do conjunto Cidade Verde localizado em Paço do Lumiar estaria ocorrendo a distribuição de entorpecentes para toda a ilha de São Luís, uma equipe deslocou-se até o local e constatou a veracidade da denúncia.

No interior da residência foi encontrado o conduzido (menor de idade), uma motocicleta Honda Biz de placa OXV-0170, uma balança de precisão e 109 tabletes de maconha pesando 1kg aproximadamente cada totalizando 109kg de droga. O conduzido foi apresentado na Superintendência de repressão ao narcotráfico (Senarc), sem lesões corporais onde foi apreendido em flagrante juntamente com o material citado.

A operação foi comandada pela equipe Charlie que tem no comando o tenente Lucena Júnior. As operações de combate ao tráfico de drogas na capital tem sido intensa, no último sábado houve apreensão de 500kg de maconha no bairro do Cohatrac e 40kg no bairro da Santa Efigênia. As operações tem causado prejuízo em milhões de reais para os traficantes de drogas.

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA	(X) Atos e Fatos	( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral (X) Polícia
( ) O Imparcial	( ) A tarde	
( ) Pequeno	( ) Correio de Notícias	( ) Outros
( ) Debate	( ) O quarto poder	
( ) Extra	( ) Internet / Blog	
DATA 07 / 12 / 2016	Página 08	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

EM AÇAILÂNDIA

PF investiga e prende traficante internacional

Preso pela Polícia Federal, em operação que contou com apoio da Polícia Militar e Polícia Civil, no bairro Plano da Serra, em Açailândia, Luciano Felizardo era um dos traficantes mais procurados do Maranhão. Ao ser preso ele estava acompanhado da mulher e de um filho.

De acordo com a polícia, Luciano é responsável pelo recebimento de droga que vem da Bolívia para Açailândia, de onde é distribuída para municípios vizinhos e, ainda, São Luís. No mês passado ele conseguiu escapar de um cerco policial montado na cidade de Ulianópolis (PA). O preso está recolhido em uma cela em Açailândia, onde está à disposição da Justiça.

Luciano Felizardo era um dos traficantes mais procurados do Maranhão

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) Debate ( ) Extra	(X) Atos e Fatos ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O quarto poder ( ) Internet / Blog	( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral (X) Polícia
		( ) Outros
DATA 07 / 12 / 2016	Página 08	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Polícia Civil do MA prende dois latrocidas em Chapecó-SC

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) apresentou, ontem (6), durante entrevista coletiva, os suspeitos de participarem de dois latrocínios e uma tentativa de homicídio, ocorridos nos municípios de Bacabeira e Rosário, em junho deste ano.

Uma equipe da Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP) e da Delegacia Regional da SSP de Rosário, após investigações, prendeu Rayanderson Silva Cunha e José Rodrigo da Silva Viana, na cidade de Chapecó, no estado de Santa Catarina, para onde foi enviada uma equipe de policiais do Maranhão.

Após os crimes, a SHPP e a Delegacia de Rosário iniciaram as investigações, que indicaram a existência de dois suspeitos de realizarem os crimes e de terem fugido para Chapecó. As investigações levaram os policiais do Maranhão até essa cidade do oeste catarinense. Por meio de uma operação conjunta com a Polícia Civil de Santa Catarina, por meio da Divisão de Investigação Criminal, os dois suspeitos foram presos na segunda-feira (26).

SUSPEITOS IDENTIFICADOS E PRESOS

O superintendente da SHPP, Leonardo Diniz, informou que um trabalho cuidadoso de averiguações levou à localização dos suspeitos. O delegado Guilherme Luís Campelo dos Santos afirmou que as investigações tiveram como base depoimentos de testemunhas e vestígios deixados no local do crime, incluindo as motocicletas usadas nas ações. "Iniciamos as investigações e obtivemos êxito na prisão dos suspeitos", afirmou o delegado acrescentando que os suspeitos já tinham passagem pela polícia por assaltos e porte ilegal de arma de fogo.

ENTENDA O CASO

O latrocínio aconteceu no povoado Periz de Baixo, em Bacabeira. A vítima foi Reginaldo de Sousa Carvalho, dono de um posto de combustível, que reagiu a um assalto praticado e foi morto. Após o crime em Periz de Baixo, os suspeitos se dirigiram até o município de Rosário e cometeram outro crime de latrocínio, vitimando Adriano dos Santos Corrêia. Ainda em Rosário, os suspeitos tentaram assaltar uma pessoa que seria policial, o homem reagiu e um dos disparos acertou um dos criminosos.

PC prende falso policial em Peritoró

A Polícia Civil prendeu, no início deste mês, Francisco Reinaldo Nunes Júnior pelo crime de extorsão. O homem foi preso na cidade de Peritoró, onde afirmava ser policial civil para obter vantagens indevidas, como conseguir dinheiro emprestado e negociações envolvendo armas, além de outros atos criminosos.

O delegado Fábio Cordeiro explicou que o homem estava sendo investigado há cerca de dois meses, depois que as autoridades policiais receberam diversas denúncias anônimas. Francisco também estava se passando por delegado e com esse status conseguia enganar suas vítimas por meio de extorsão, onde exigia dinheiro para indivíduos que estivessem em situação irregular com a justiça.

Francisco Reinaldo Nunes Júnior foi preso sob ordem de um mandado de prisão expedido pela Comarca da cidade de Coroatá, onde o mesmo é acusado do crime de estelionato. Ele foi encaminhado para o presídio regional de Coroatá onde deve ficar à disposição da justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
( ) O Estado do MA	(X) Atos e Fatos	( ) Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral (X) Polícia
( ) O Imparcial	( ) A tarde	
( ) Pequeno	( ) Correio de Notícias	( ) Outros
( ) Debate	( ) O quarto poder	
( ) Extra	( ) Internet / Blog	
DATA 07 / 12 / 2016	Página 08	( ) Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa

Crimes violentos na Região Metropolitana já têm redução de 24% em relação a 2014

O registro de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) na região metropolitana de São Luís acompanhou a tendência registrada desde o ano passado e teve nova redução em novembro deste ano. Se comparado o mês com o mesmo período de 2014, a redução foi de 50%. Enquanto neste ano aconteceram 56 registros do tipo, há dois anos eram registradas 113 ocorrências. No acumulado de 2015 e 2016, a redução em relação a 2014 já chega a 24%.

Os CVLIs incluem homicídios dolosos, roubo seguido de morte e lesão corporal seguida de morte. E de acordo com o delegado geral Lawrence Pereira, é uma tendência resultante do trabalho contínuo e integrado das Forças de Segurança do estado, promovido pelo Governo do Maranhão.

"Observamos uma nova redução desses crimes, que é fruto do trabalho de médio e longo prazo. Temos hoje uma especialização do trabalho de investigação, com a criação da Superintendência de Homicídios, além de que hoje existe a integração das investigações da Polícia Civil e o trabalho ostensivo da Polícia Militar", explicou Lawrence.

Um dos destaques do relatório divulgado pela Secretaria de Segurança Pública é a redução consecutiva do total de homicídios dolosos em 2016, que já é de 23% em relação a 2014 e a diminuição dos crimes de latrocínio, roubo seguido de morte, que não teve nenhuma ocorrência nos meses de outubro e novembro deste ano.

Polícia investiga causas do acidente que matou soldado

A polícia está investigando as causas de um acidente que matou um soldado do exército na segunda-feira (5). A acidente aconteceu no fim da tarde de ontem, na Estrada do Arroz, zona rural de Imperatriz.

Segundo testemunhas, o soldado, identificado como Ian Carlos, estava de motocicleta, quando foi atingido por uma caminhonete.

Com a força do impacto, a frente do veículo ficou parcialmente destruída e o militar morreu no local. Os moradores ficaram revoltados e atearam fogo na caminhonete envolvida no acidente.

O corpo de Ian Carlos foi levado para o Instituto Médico Legal (IML) e liberado para o velório.

Pedestre morre por atropelamento na BR-222

Um homem identificado como Tarcísio Pereira de Araújo, de 36 anos, foi mais uma vítima de acidente de trânsito na madrugada de ontem (6), na Região Tocantina.

De acordo com relatório da Polícia Rodoviária Federal (PRF), o atropelamento aconteceu por volta das 4h43, na BR-222, km 648, em Açailândia. Os policiais não conseguiram identificar o veículo que provocou o acidente.

O motorista fugiu sem prestar socorro à vítima. Tarcísio Pereira de Araújo quando caminhava a pé, às margens da estrada, quando foi atropelado, e morreu no local. O corpo da vítima foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML).